

Caderno 6

QUARTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2012

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 388/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea "c", da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ e NILTON GURJÃO DAS CHAGAS para, como representantes do Ministério Público, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará (CIEA/PA).

II – REVOGAR a Portaria nº 1297/2011-MP/PGJ, de 29/3/2011. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 389/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea "c", da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER e ALCENILDO RIBEIRO SILVA para, como representantes do Ministério Público, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos.

II – REVOGAR as Portarias nº 671/2008-MP/PGJ, de 3/3/2008 e 3895/2010-MP/PGJ, de 23/9/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 390/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea "c", da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Informações Relativas às Pessoas Portadoras de Deficiência - NIDE, a partir desta data, até ulterior deliberação.

II – REVOGAR a Portaria nº 1080/2008-MP/PGJ, de 22/4/2008. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 391/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea "c", da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA e ALCENILDO RIBEIRO SILVA para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, representarem o Ministério Público do Estado do Pará, no Conselho Deliberativo do Programa

de Apoio e Proteção a Vítimas, Testemunhas e Familiares Ameaçados - PROVITA/PA.

II – REVOGAR as Portarias nº 2294/2009-MP/PGJ, de 9/6/2009 e 2295/2009-MP/PGJ, de 9/6/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 392/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea "c", da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea "c", da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA e MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem a Câmara Técnica da Mulher.

II – REVOGAR a Portaria nº 2009/2011-MP/PGJ, de 12/5/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 440/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora efetiva LORENA DE SOUZA MELO CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, MP.FG-3, designada pela PORTARIA Nº 2007/2010-MP/PGJ, de 14/5/2010, a partir de 2/3/2012.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 441/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora efetiva MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, MP.FG-3, a partir de 2/3/2012, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 469/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDREA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico nº 011/2012-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora JAMYLLÉ HANNA MANSUR, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio, para análise técnica das propostas, o Assessor Militar II ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR, ROSE MARY FERNANDES LOPES e FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 640/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Portaria nº 2.537/2009-MP/PGJ, de 30/6/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31462, de 16/7/2009, que instituiu no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, comissão com a responsabilidade de implementar as ações de melhoria do desempenho ambiental da Instituição,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados para compor, a comissão com a responsabilidade de implementar as ações de melhoria do desempenho ambiental do Ministério Público do Estado do Pará:

- Raimundo de Jesus Coelho de Moraes – Promotor de Justiça
- Nilton Gurjão das Chagas – Promotor de Justiça
- Heloísa Helena Leal Vidal - Arquivo e Documentação
- Rose Anne Campelo do Nascimento – Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

- Ivanilda Branche Paes de Mendonça - Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

- Alexandre Silva dos Santos – Serviço de Artes Gráficas
- Ruth Barros Campos - Departamento de Informática
- Moisés Barcessat - Departamento de Obras e Manutenção
- Célia Maria de Moura Brito Gamboa – Divisão de Serviços Gerais
- Alessandra Martins Braga – Divisão de Serviços Gerais
- Maurício Santos Matos – Departamento de Administração
- Janylle Hanna Mansur – Atividade de Licitação e Contratos
- Fernando Silva de Carvalho – Divisão de Material
- Ana Cristina da Silva Dias – Divisão de Serviços Gerais

II. PRORROGAR o prazo das atividades da comissão até ulterior deliberação.

III - A Comissão de que trata este ato será coordenada pelo Promotor de Justiça Dr. Raimundo de Jesus Coelho de Moraes e terá como Vice-Coordenador o Promotor de Justiça Dr. Nilton Gurjão das Chagas.

IV – Revogam-se as disposições ao contrário, em especial a Portaria nº 3421/2010-MP/PGJ, de 17/8/2010, D.O.E. de 30/8/2010.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 15 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 641/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, na forma do art. 127, caput da CF/88 e as disposições da lei 10.671/03 (Estatuto do Torcedor).

CONSIDERANDO a celebração do Protocolo de Intenções entre o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG e a Confederação Brasileira de Futebol – CBF, visando à formulação de propostas para o aperfeiçoamento de medidas preventivas e de combate à violência nos estádios de futebol.

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Estadual a implementação do Protocolo de Intenções acima aludido no âmbito do Estado do Pará.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano de Ação do MP na área penal e na área de tutela coletiva relativa à segurança, à saúde, bem-estar e à garantia das relações de consumo, previstas na lei nº 10.671/2003 (Estatuto do Torcedor).

Art. 2º. Constituem objetivos do Grupo de Trabalho:

I. Analisar, discutir e detalhar a atuação do Ministério Público do Estado do Pará no cumprimento do protocolo de intenções celebrado entre o CNPG e a CBF;

II. Instrumentalizar os membros do Ministério Público, por meio de debates trocas de informações e experiências, relacionadas ao tema em foco;

III. Exigir dos órgãos relacionados no protocolo de intenções o cumprimento das medidas preconizadas;

IV. Coletar subsídios visando à formalização de ajustamento de condutas junto ao MP, para prevenir e coibir atos de violência nas partidas de futebol;

V. Estudar e debater a conveniência da implantação dos juizados especiais criminais nos estádios de futebol;

VI. Sistematizar as conclusões dos assuntos debatidos pelo GT;

VII. Apresentar aos Órgãos da Administração Superior, sugestões de recomendações e resoluções visando melhorar a atuação de Procuradores e Promotores de Justiça.

Art. 3º. O GT reunirá ordinariamente na última 5ª feira do mês, e, extraordinariamente quando necessário.

Art. 4º. O grupo de trabalho (GT) será constituído pelos seguintes membros:

I. NATANAEL CARDOSO LEITÃO

II. JOANA CHAGAS COUTINHO;

III. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS;